



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS

CNPJ nº 03.923.703/0001-80

GABINETE DO PREFEITO

ADMINISTRANDO PARA TODOS



DECRETO MUNICIPAL Nº 72/2017

DE 06 DE JULHO DE 2017.

"Instituí a Comissão de Levantamento e Reavaliação de Patrimônio dos Bens Móveis e Imóveis do Município de Taquarussu – MS e dá outras providências"

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município;

D E C R E T O :

Art. 1º. Fica instituída a Comissão do Levantamento, Reavaliação e Atualização de valores do Patrimônio, que compreende os bens Móveis e Imóveis do Município de Taquarussu, composta pelos servidores **LAURINDO SÃO PEDRO DA SILVA** cargo: Almojarife, **CÍCERO COSTA DA SILVA** cargo: Auxiliar de Serviços Gerais e **JESSE PEREIRA BARBOSA** cargo: Artífice de Construção, sobre a presidência do primeiro.

Art. 2º. A comissão instituída no artigo anterior utilizará o regramento para estabelecido no Decreto Municipal n.º 063/2016 de 22 de Agosto de 2016, e terá o prazo de 120 dias, para apresentarem conclusão dos trabalhos com as devidas cargas e inventário.

Art. 3º. A comissão se reunirá diariamente e seus membros não farão jus à remuneração, sendo seu trabalho considerado de relevante interesse para o município.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taquarussu - MS, 06 de Julho de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário de Administração Geral